

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1690, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

ALTERA A PORTARIA Nº 1.665, DE 14 DE MARÇO DE 2002,
QUE “DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS E
PARA A REALIZAÇÃO DE ATOS E FATOS
ADMINISTRATIVOS NO DER/MG”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 1.665, de 14
de março de 2002, que passa a ter a seguinte redação:
“V - Diretoria de Construção: Humberto Eustáquio Guimarães, matr.
2.839;”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI
DIRETOR GERAL